



## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

No dia 01 de dezembro de 2023, às 11h, na Sala das Comissões, teve início a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, com as presenças dos vereadores Eduardo Marques e Prof. Mirinho, sob a presidência do vereador Paulo Muniz. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 5ª Reunião Ordinária, que não foi realizada por falta de quorum, 10/11/2023 às 11h.

Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2023** - Autoria: Tadeu Calheiros - Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência no município do Recife.

Relatoria: Prof Mirinho

. Resultado: Aprovado

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2023** - Autoria: Gilberto Alves - Dispõe sobre a disponibilização pelo Município do Recife de transporte privado para a assistência médica de idosos com mobilidade reduzida.

Relatoria: Eduardo Marques

. Resultado: Aprovado

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 123/2023** - Autoria: Almir Fernando - Institui a implementação de faixa exclusiva de circulação para motocicletas e motonetas (Motofaixa) nas principais vias do município do Recife.

Relatoria: Victor André Gomes

. Resultado: Rejeitado

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2023** - Autoria: Ebinho Florêncio - Garante às pessoas ostomizadas o direito de acessibilidade aos sanitários públicos e privados do município do Recife, nas condições que especifica.

Relatoria: Davi Muniz

. Resultado: Aprovado

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 139/2023** - Autoria: Victor André Gomes - Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) do valor total arrecadado com a cobrança das multas de trânsito para ações de educação para o trânsito no município do Recife.

Relatoria: Paulo Muniz

. Resultado: Aprovado

6) **Projeto de Lei do Executivo nº - Autoria: Prefeito do Recife - Altera a Lei Municipal nº 16.600, de 27 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Recife - SETCER.**

7) **Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 - Autoria: Prefeito do Recife** Altera a Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, que fixa normas para a exploração do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife. Emenda nº 1 (Supressiva) - Alcides Cardoso - Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 - Prefeito do Recife - Altera a Lei Municipal nº 17.537, de 16



## **Câmara Municipal do Recife**

Estado de Pernambuco

---

de janeiro de 2009, que fixa normas para a exploração do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife. Emenda nº 2 (Modificativa) - Liana Cirne - Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 - Prefeito do Recife - Altera a Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, que fixa normas para a exploração do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife. Emenda nº 3 (Supressiva) - Alcides Cardoso - Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 - Prefeito do Recife - Altera a Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, que fixa normas para a exploração do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife. Emenda nº 4 (Supressiva) - Alcides Cardoso - Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 - Prefeito do Recife - Altera a Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, que fixa normas para a exploração do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife.

Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião.

Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.



# **Câmara Municipal do Recife**

Estado de Pernambuco

---